

Defensoria Pública pede bloqueio de R\$ 13 milhões de Nova Friburgo

Ação alega descumprimento de acolhimento da população em situação de rua

Por Leandra Lima

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) pediu à Justiça o bloqueio das contas da Prefeitura de Nova Friburgo no valor de R\$ 13 milhões pelo descumprimento de decisão judicial voltada à estruturação de medidas de atendimento e acolhimento da população em situação de rua no município.

A ação, despachada pela DPRJ no dia 28 de fevereiro, é um desdobramento de uma Ação Civil Pública que versa sobre as políticas de Friburgo direcionadas à população em situação de rua, em especial sobre a instalação de equipamento para acolhimento institucional e atendimento do grupo, como um novo Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop), o que não foi implementado pelo Executivo.

Ação ignorada pelo Executivo

Em fevereiro de 2025, a Prefeitura de Nova Friburgo já havia sido intimada a prestar esclarecimentos à Justiça após a Defensoria constatar que havia seletividade na entrada de usuários e ausência de medidas básicas no Centro Pop. O não cumprimento levou o órgão a questionar as providências adotadas diante da liminar que obrigava o município a garantir abrigo imediato em local com condições dignas.

A decisão determinava que o acolhimento respeitasse a separação por gênero e assegurasse condições específicas, como acesso a armários de uso pessoal, alimentação adequada e banho quente, além de transporte de ida e volta, caso o abrigo ficasse distante do centro da cidade. Também previa a criação de um “Comitê Intersetorial de Monitoramento”.

A DPRJ apontou que o Exe-



Ação foi despachada pela Defensoria Pública no dia 28 de fevereiro

cutivo estruturou o Centro Pop no bairro Olaria, porém não atendeu às especificidades previstas na ação. Esse fator foi identificado com mais clareza após o acompanhamento de um agravante ligado à morte de uma mulher em situação de rua.

Segundo a Defensoria, Maria Clara Mattos Mafort morreu em 2024, na madrugada mais fria do ano, após ter o acolhimento negado pelo equipamento público, em 27 de agosto.

Apesar dos alertas da Defensoria, a gestão do abrigo manteve a recusa. Em virtude da exposição ao frio intenso, Maria Clara entrou em choque e foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros, falecendo dias depois. Diante do ocorrido, a Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo instaurou inquérito para apurar os crimes de omissão de socorro e homicídio culposo por omissão, tendo como investigadas a então diretora do Centro Pop e a subsecretária de Assistência Social do município.

Perante os fatos e as constatações de que a gestão municipal descumpriu a liminar, a Justiça determinou que o município garantisse o acolhimento imediato a todas as pessoas em situação de rua que busquem o Centro Pop, sob pena de multa de R\$ 100 mil por descumprimento.

Além disso, o município deveria restabelecer as rotinas de abordagem social e devolver a viatura do Centro Pop para transporte do grupo, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. Também foi determinada, à época, a criação e regulamentação do “Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua”, com reuniões mensais, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Nada foi cumprido

Na petição mais recente de bloqueio das contas, a Defensoria apontou que o município não cumpriu nenhuma das medidas adotadas para a implementação do sistema de triagem imediata e em tempo

integral junto ao Centro Pop.

“Pelo contrário, a partir de dezembro de 2025, o Município de Nova Friburgo encerrou o ponto de apoio que existia junto ao Centro Pop, acabando com o pernoite no local. Ou seja, concretamente, acabou com a política de acolhimento que havia sido determinada pela 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e ratificada pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo”, diz trecho do documento.

Atuação do município

A DPRJ informou ainda que a Prefeitura, em vez de utilizar seu efetivo para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, passou a realizar medidas de apreensão de bens e expulsão da população em situação de rua.

O órgão mencionou um fato ocorrido no dia 29 de dezembro de 2025, em que, com o apoio da Guarda Municipal e de um caminhão de limpeza urbana, agentes da Secretaria de Assistência Social

realizaram abordagem considerada violenta a um grupo que se encontrava dormindo na Rodoviária de Duas Pedras.

Segundo a Defensoria, durante a abordagem foram apreendidos documentos pessoais, itens de higiene e medicamentos.

“Outrossim, bens pessoais foram recolhidos e jogados no caminhão de limpeza urbana. A abordagem viola frontalmente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, que reafirma a necessidade de garantia dos direitos da população em situação de rua e proíbe a remoção forçada de seus pertences pessoais”, pontua trecho da petição.

Outras solicitações

Além do bloqueio, a instituição pediu que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) apure o episódio ocorrido no dia 29 de dezembro, para verificar eventual prática de delito por parte dos envolvidos. Também requereu a designação de nova audiência para tratar do assunto.

O MPRJ aceitou a manifestação e informou que entende que pode ter havido descumprimento de decisão judicial. Ressaltou ainda que pretende ouvir oficialmente a Prefeitura antes da adoção de medidas mais duras e que já acompanha o tema da população em situação de rua em outros procedimentos no município.

Por fim, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) determinou, no dia 3 de março, que o município se manifeste no prazo de 15 dias, após as manifestações do Ministério Público.

O que diz a Prefeitura

O Correio questionou a Prefeitura de Nova Friburgo, porém não obteve resposta até o fechamento desta edição.

Banco de Sangue lança campanha em homenagem ao Dia da Mulher

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, 8 de março, o GSH Banco de Sangue Santa Teresa promove uma campanha especial durante todo o mês, com o objetivo de incentivar a doação de sangue e reforçar o protagonismo feminino na construção de uma corrente de solidariedade que salva vidas.

Com o mote “Mulher, sua força é inspiração, sua doação é salvação!”, a ação convida

mulheres a transformarem sua generosidade em esperança para milhares de pacientes que dependem de transfusões diariamente.

Durante o mês de março, todas as mulheres que realizarem doação estarão automaticamente concorrendo ao sorteio de uma maleta de maquiagem, que será realizado no dia 31 de março. Além disso, entre os dias 7 e 12 de março, as doadoras

ganharão um chaveiro exclusivo como forma de agradecimento pelo gesto solidário.

Apesar de representarem mais da metade da população brasileira, as mulheres ainda são minoria entre os doadores regulares de sangue. A campanha busca ampliar essa participação e desmistificar dúvidas que ainda afastam potenciais doadoras.

Conforme normas do Ministério da Saúde, mulheres

podem doar sangue até três vezes ao ano, com intervalo mínimo de três meses entre as doações. Já homens podem doar até quatro vezes ao ano, com intervalo de 60 dias. “Muitas mulheres ficam receosas em doar sangue no período menstrual, porém, não há nenhum impedimento quanto a essa condição”, esclarece ainda Eliane Custódio, captadora do GSH Banco de Sangue.

Existem, porém, alguns impedimentos temporários específicos para o público feminino, como gestação, pós-parto (90 dias para parto normal e 180 dias para cesariana) e período de amamentação.

A instituição reforça que a doação de sangue é um procedimento seguro, rápido e fundamental para o atendimento de emergências, cirurgias, tratamentos oncológicos e diversas outras situações médicas.

As doações podem ser feitas diariamente, das 7h às 18h, no GSH Banco de Sangue Santa Teresa, localizado na Rua Doutor Paulo Hervê, 1130, Bingen.